



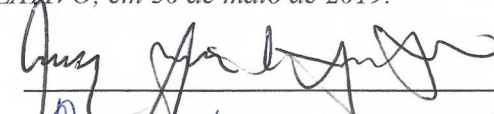
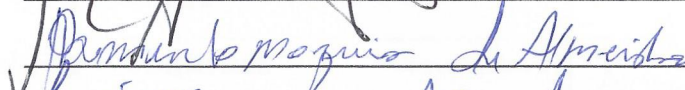
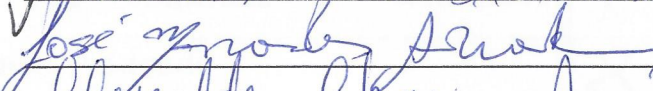
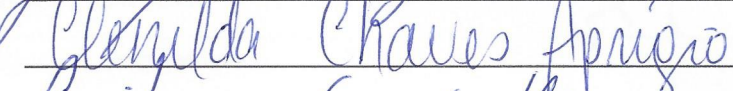
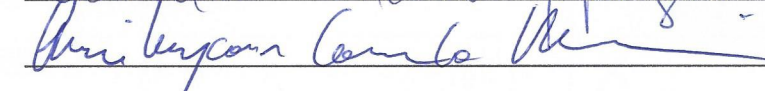
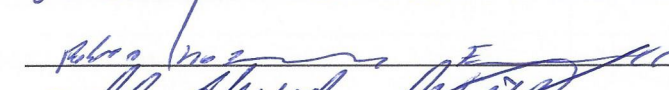
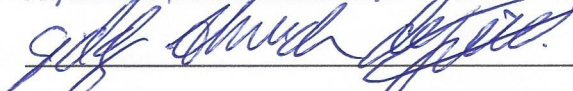

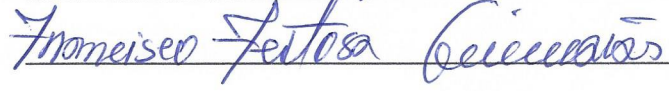
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE.

REQUERIMENTO Nº 024/2019



Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do Projeto de lei Nº 048/2019, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste de vencimentos dos servidores da Prefeitura e dá outras providências e Projeto de lei Nº 049/2019, de autoria do Poder Executivo, que denomina de GILDO MARCOS CHAVES DE MACEDO, a Areninha sediada no município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 30 de maio de 2019.

1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 
7. 
8. 
9. 
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_



**19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE MAIO DE 2019.**

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 024/2019 DE URGÊNCIA ESPECIAL, subscrito por diversos Vereadores, que requerem após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos Projetos: Projeto de lei Nº 048/2019, de autoria do Poder Executivo, que concede reajuste de vencimentos dos servidores da Prefeitura e dá outras providências e Projeto de lei Nº 049/2019, de autoria do Poder Executivo, que denomina de GILDO MARCOS CHAVES DE MACEDO, a Areninha sediada no município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
<b>Adarliecio Keully de Almeida Costa</b>	X			
<b>Chris Leyconn Conrado Moreira</b>	X			
<b>Francisco Brito de Moraes</b>				X
<b>Francisco Feitosa Guimarães</b>	X			
<b>José Marcondes Andrade</b>	X			
<b>Lindalva Batista Linhares</b>				X
<b>Marcos Aurélio de Araújo</b>	X			
<b>Pedro Nogueira Ferreira</b>	X			
<b>Raimundo Dias Pinheiro</b>	X			
<b>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</b>	X			
<b>Raimundo Moreira de Almeida</b>	X			
<b>Sidcley Almeida de Souza</b>	X			

**RESULTADO:**

APROVADO por: ( ) unanimidade (10) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções (2) ausentes

  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.